



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO III Nº 006 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
DECRETOS.....	02
PORTARIAS.....	02
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	02
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	03

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Convite nº 007/2014, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para organização (incluindo apresentação de bandas musicas) e locação de sistema de iluminação, sonorização, grupo gerador e banheiros químicos para as festividades de aniversário do município, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa:

J. WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.369/0001-70, situada na Rua Humberto de Campos, nº 150A, Centro, Lago da Pedra-MA conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Produção/organização	Vb	1	9.998,96	9.998,96
Especificações: 8 pessoas para a produção e organização das festividades, sendo: 4 Coordenador: R\$ 1.499,84; 4 supervisor: R\$ 999,90.					
2	Ornamentação/decoração	Vb	1	2.999,56	2.999,56
Especificações: 14 pessoas com 1 diárias cada e materiais para a decoração e ornamentação do local da festa, sendo: 4 decoradores R\$ 194,97 cada; 10 Auxiliares R\$ 47,99 cada; e Materiais diversos (Banner, fita decorativa, tnt, tecido, barbante, compensado e madeira de lei.) R\$ 1.739,78.					
3	Seguranças (60 pessoas)	Diária	1	59,95	2.538,00
Especificações: 50 pessoas do sexo masculino e 10 pessoas do sexo feminino.					
4	Spot rádio	Chamada	100	7,99	799,00
Especificações: Vinheta contendo a programação diária das festividades juninas, com duração mínima de 20 (vinte) segundos, em diversos horários nos turnos matutino, vespertino e noturno, na "Rádio FM Cidade (108,5Mhz) localizada em Pedreiras-MA					
5	Carro de som para divulgação	Hora	20	29,90	598,00
Especificações: 2 carros de som para divulgação das programações, sendo feitos 5 horas de divulgação durante 2 dias.					
6	Banheiros químicos (10 unidades)	Diária	1	253,80	2.538,00
Especificações mínimas: Cabine portátil com caixa de dejetos, preferencialmente fabricada em polipropileno, contendo mictório, porta papel higiênico, grades de ventilação; duto de respiro, profundidade: 1,20m, largura: 1,20m e altura 2,20m. 10 unidades, sendo 05 banheiros para o sexo masculino e 05 banheiros para o sexo feminino.					
7	Apresentação show musical - bandas regionais	Vb	1	10.059,00	10.059,00
Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: "Leo Cachorrão".					
8	Apresentação show musical - bandas regionais	Vb	1	38.196,00	38.196,00
Especificações: Apresentação de 01 (um) show artístico do gênero musical, com duração mínima de 02 (duas) horas. Banda sugerida: "Toca do Vale"					
9	Sistema de sonorização	Diária	1	5.997,59	5.997,59

Especificações: Locação de sistema de sonorização, com as seguintes características mínimas: Caixas para PA (palco) – Sistema de 04 vias, estéreo, que se adeque ao local do show, 02 (duas) colunas de cada lado, cada coluna contendo 01 (uma) KF850 1000w rms ou similar superior e 01 (uma) SB850 1.200w rms ou similar superior, totalizando 04 (quatro) caixas de alto e 04 (quatro) caixas de sub-grave; será aceito Line Array desde que tenha a mesma potência da KF850; 02 (dois) rack contendo no mínimo: 01 (um) processador/crossover Dbx, Klark ou similar superior, 04 (quatro) amplificadores de potencia (estéreo) tipo Hot Sound, Studio R ou similar superior, sendo 01 (um) amplificador 5.000 watts RMS para subwoofer, 01 (um) amplificador 5.000 watts RMS para os graves, 01 (um) amplificador 3.000 watts RMS para os médios, 01 (um) amplificador 2.000 watts RMS para os agudos. Frente: 01 (um) Console de mixagem digital Yamaha LS9 ou similar superior; 01 (um) Equalizador 31 bandas estéreo (tipo Yamaha, Klark Técnicos, ou similar superior); 02 (dois) CD's Players de uso profissional em bom estado de funcionamento, para execução e mixagem de música mecânica ou notebook com software para DJ com repertório de músicas camavalescas e atuais; Monitor (palco): 01 (um) Console de mixagem digital Yamaha LS9 ou similar superior; 10 (dez) Caixas de monitores SM400 EAW ou similar superior; Side Fill: 04 (quatro) Colunas de 04 vias estéreo de KF850 1000w rms e SB850 1200w rms ou similar superior; 01 (um) Processador para Side Fill (tipo Drive Rack, Klark Técnicos, ou similar superior); 01 (um) Equalizador 31 bandas estéreo (tipo Yamaha, Klark Técnicos, ou similar superior); 01 (um) compressor para Side Fill (tipo DBX, Klark Técnicos, ou similar superior); Drum Fill 1 SB850 1200w rms e 1 LA215 (2x15" e driver) 1200w rms; 01 (um) rack contendo no mínimo: 01 (um) processador/crossover, 04 (quatro) amplificadores de potencia (estéreo) tipo Hot Sound, Studio R ou similar superior, sendo 01 (um) amplificador 5.000 watts RMS para subwoofer, 01 (um) amplificador 5.000 watts RMS para os graves, 01 (um) amplificador 3.000 watts RMS para os médios, 01 (um) amplificador 2.000 watts RMS para os agudos. Cada rack tocará no máximo quatro torres de som; BACK LINE (show banda/palco): 01 (um) Amplificador para Guitarra (tipo Jazz Chorus, Peav, Marshall ou similar superior); 01 (um) Amplificador para Contra-Baixo GK-800 e 2 caixas sendo 1 com 1 falante 15" 400w rms e 1 caixa com 4 falantes de 10" 600w rms ou similar superior; 01 (um) Bateria musical completa com todas as estantes, pedais, banco, etc (tipo Pearl, Tama, Yamaha ou similar superior); 03 (três) Praticável para bateria (1,0x2,0x0,40m); 01 (um) Kit Microfone e suporte p/ Bateria com 8 peças (tipo Sennheiser, Shure ou similar superior); 10 (dez) Direct Box.; Pedestais para microfones (tipo girafa); 10 (dez) Microfones tipo Shure SM 57 ou similar superior, 05 (cinco) Microfones tipo Shure SM 58 sem fio ou similar superior. 10 (dez) Microfones tipo Shure SM 58 com fio ou similar superior.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Sistema de iluminação	Diária	1	1.998,90	1.998,90
Especificações: Locação de sistema de iluminação, com as seguintes especificações mínimas: 24 Refletores Par 32 com gelatina nova; 02 mini brute com 6 lampadas cada; 04 Moving Head Lights 575; Rack Dimmer totalizando 24 canais e mesa digital; Estrutura de box truss Q30 para palco com 10X8 metros, para cenário e iluminação do palco o mesmo deve ser montado no mínimo nas medidas 08 (comprimento) x 04 (profundidade) x 03 (altura).					
11	Grupo gerador	Diária	1	1.501,00	1.501,00
Especificações: Locação de grupo gerador com capacidade mínima de 150kva.					

Valor global de R\$ 78.283,01 (setenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e um centavo).

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 08 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal


ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CONVITE Nº 007/2014

Pelo presente instrumento e com base no item 12.2 do edital da licitação na modalidade Convite nº 007/2014, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, J WANDERLEY COSTA VIEIRA – ME, inscrita no CNPJ 01.017.369/0001-70, situada na Rua Humberto de Campos, nº150A, Centro, CEP:65.715-000, Lago da Pedra - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

DECRETOS
DECRETO Nº 08 01 001/2015

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerado o Sr. José Rogério Oliveira Mota, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, símbolo DAS 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 08 01 002/2015

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica exonerada a Sra. Daiane de Paula Gama de Almeida, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atos Administrativos, símbolo DAS - 5, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

PORTARIAS
Portaria nº 08 01 001/2015

Transfere e lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Senhor Domingos Neves Cruz, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Edison Sá, no Povoado Santa Maria dos Fernandes, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 08 01 002/2015**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Raimundo de França Sales, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, a partir do dia 08 de Janeiro e retornando no dia 08/04/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 08 01 003/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. Bruno Lima Francelino, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no DNR, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 08 01 004/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. José de Jesus Machado Alves Júnior, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar Maria Sá para a Unidade Integrada Artur Azevedo, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 08 01 005/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. Rosivam Gomes de Sousa, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Integrada Artur Azevedo para a Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino e vespertino, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 107/2014, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887.0001-30, situada na Rua Santo Antônio, nº 175, Centro, Trizidela do Vale-MA pelo valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR
1	CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 1M ³ (COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO)	Unid.	750	80,00
2	CARGAS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 7M ³ (COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO)	Unid.	1.200	210,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Livia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Valderez Costa de Sales

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

